



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100589 LDO 2024

Texto

Nova redação do art. 56.

Art. 56. O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 5% (cinco por cento) da receita orçamentária total prevista às ações orçamentárias da função Assistência Social.

Justificativa

Nos últimos 5 anos a arrecadação municipal cresceu de forma acelerada, mas este crescimento não foi acompanhado pela assistência social. Por isso, se faz necessário garantir um índice mínimo de aplicação.

Autor

MANOEL DEL RIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100590 LDO 2024

Texto

Inclua-se o § 9º no art. 40

§ 9º A utilização de eventual superávit financeiro apurado nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 43.20/64, ou de excesso de arrecadação, na conformidade do disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da mesma lei, somente ocorrerá para suplementação dos projetos e atividades que constam do Anexo A, integrante desta lei.

ProjetoValor

Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial R\$ 4.992.225

Ações de Vigilância Socioassistencial R\$ 848

Ampliação, Reforma e Requalificação de

Equipamentos da Assistência Social R\$ 1.696.167

Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação R\$ 1.828.247

Benefícios Eventuais R\$ 14.914.340

Construção de Casa de Apoio às Organizações Sociais - Casa de Apoio ao Terceiro Setor R\$ 2.542.979

Construção de Núcleo de Convivência Idoso no Bairro do Grajaú R\$ 2.542.979

Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS R\$ 144.102

Implantação e Construção de Centro de Referência de Assistência Social para Atender à População do bairro de Pedreira R\$ 2.542.979

Implantação e Construção de Centro para Juventude – CJ para ampliar o atendimento especializado no bairro de Cidade Ademar R\$ 2.542.979

Implantação e Construção de Centro para Juventude – CJ para ampliar o atendimento especializado no bairro de Pedreira R\$ 2.542.979

Implantação e Construção de Creche para Idosos no Bairro de Cidade Ademar R\$ 2.542.979

Implantação e Construção de Creche para Idosos no Bairro de Jabaquara R\$ 2.542.979

Implantação e Construção de Creche para Idosos no Bairro de Pedreira R\$ 2.542.979

Implantação e Construção de Creche para Idosos no Bairro de São Mateus R\$ 2.542.979

Implantação e Construção de Núcleo de Convivência do Idoso – NCI para atender o Bairro da Pedreira R\$ 2.542.979

Implantação e Construção de Unidade CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Atender à População do distrito de Cidade Ademar
R\$ 2.542.979

Implantação e Construção de Unidade CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Atender à População do distrito de Pedreira R\$ 2.542.979

Implantação e Construção de Unidade de Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes para Atender o contingente Populacional do Jardim Apura R\$ 2.542.979

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100590 LDO 2024

Implantação e Construção de Unidade do Bom Prato Paulistano para atender à população do bairro de Cidade Ademar R\$ 3.390.639

Implantação e Construção de Unidade do Bom Prato Paulistano para atender à população do bairro de Pedreira R\$ 3.390.639

Implantação e Construção de Unidade do Bom Prato Paulistano para atender à população do bairro de São Mateus R\$ 3.390.639

Implantação e Construção de Unidade do Bom Prato Paulistano para atender à população do bairro de Vietnã (Jabaquara). R\$ 3.390.639

Inserção das Famílias no Cadastro Único R\$ 17.864.839

Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social R\$ 54.164.678

Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa R\$ 37.790.724

Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes R\$ 244.551.493

Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social R\$ 13.486.943

Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias R\$ 56.618.594

Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social R\$ 238.463.605

Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência R\$ 44.929.446

Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua R\$ 466.212.818

Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa R\$ 89.062.783

Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos R\$ 119.511.433

Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres R\$ 9.205.040

Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação R\$ 10.441.444

Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais R\$ 309.243

Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada R\$ 848

Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima R\$ 17.008.908

Realização de Conferências Municipais Temáticas R\$ 2.051.336

Reforma e Aquisição de Equipamentos no Circo Escola São Remo - Subprefeitura do Butantã R\$ 423.830

Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica R\$ 7.704.786

TOTAL R\$ 1.500.000.000

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100590 LDO 2024

Justificativa

O objetivo é assegurar o crescimento dos investimentos públicos na área da assistência social, observando o incremento de receita da arrecadação municipal total nos últimos 5 anos.

Autor

MANOEL DEL RIO